

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 053/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida pensão por morte em favor de RENZO TOREZANI ALVES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ROSANGELA TOREZANI LIMA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso II do art. 7º e na alínea “a”, inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/06/2022**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por  
PAULO LOPES DE REZENDE  
NETO:04583598742  
Data: 2022.08.24  
09:22:06 -0300

**PAULO LOPES DE REZENDE NETO**  
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO  
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por  
AGLIMAR VELOSO  
NETO:77706854787  
Data: 2022.08.29 14:49:18 -0300

**AGLIMAR VELOSO NETO**  
Diretor Presidente